

ł



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 889/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

## APROVA:

Transforma a Rua Evaristo da Veiga em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Evaristo da Veiga, situada nas Zonas 07, 23 e 24, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de agosto de 2005.

aweels

PROF." EDITH DIAS DE CARVALHO Vereadora-Autora

APROVADO(A) POR U

( ) discussão

Corres

ESIDENTE